LEI Nº 3.569, DE 30 DE JUNHO DE 2011

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA, CANIBIKER'S MOUNTAIN CLUBE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada como utilidade pública a "**Canibiker's Mountain Clube"** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.590.499/0001-34 situada na Rua Visconde de Taunay número 264, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 30 de junho de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PL/JFP/WESLEY CLAYTON DA SILVA/ 087/11.